

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DE SAÚDE**  
**DECRETOS DE 04 DE JUNHO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**VENICIO FERREIRA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Macro Região, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de junho de 2008.

**CLODOALDO DE MOURA ROCHA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, do Hospital Regional Justino Luz de Picos, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de junho de 2008.

**PEDRO JOSE DA LUZ**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Local Júlio Borges de Macedo de Curimatá, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Junho de 2008.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NISETE DA COSTA E SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Bom Jesus, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Junho de 2008.

**INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ**  
**DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**VALDEMARMACHADO VIEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos Urbanos, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Junho de 2008.

**SECRETARIA DO TURISMO**  
**DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JORGE LUIZ HOLANDA GUSMAO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 04 de Junho de 2008.

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME**  
**DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**SILVANETE DOS SANTOS RODRIGUES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Segurança Alimentar, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, com efeitos a partir de 04 de Junho de 2008.

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**  
**DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**OTAVIO ESCORCIO GOMES NETO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Área Estadual, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 04 de Junho de 2008.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARINA SANTOS DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Feiras e Exposições, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 04 de Junho de 2008.

**SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**  
**DECRETOS DE 04 DE JUNHO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANA MARIA GALIZA ALVES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Institucional e Eventos, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 04 de Junho de 2008.

**EDILSON DA COSTA ARAUJO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Campo Maior, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 04 de Junho de 2008.

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSE RIBAMAR PEREIRA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, Símbolo Das-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 04 de Junho de 2008.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LIEGE DA CUNHA CAVALCANTE RIBEIRO GONCALVES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 04 de Junho de 2008.

OF. 941-950